



MUNICIPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 002/2021.

Daniel Junior Duran Pinatto, Prefeito Municipal de Paranapuã/SP, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

Pelo presente Edital, ficam convocadas as seguintes pessoas abaixo relacionadas munidas dos seguintes documentos:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2099334	LAILA TAYNE FACAS FRANÇA

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2100198	RENAN LUCAS DA SILVA LOPES
2º	2099567	EDUARDO DOS REIS SILVA JUNIOR

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2099875	BENEDITO BISPO DOS SANTOS
2º	2099363	TIAGO MARTINEZ GENTINE FIGO

SERVIÇOS DIVERSOS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	2098692	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
2º	2100096	ANA CRISTINA TABORDA PEREIRA
3º	2100376	NAIRINE MARIANE DE OLIVEIRA LIMA
4º	2100408	OLIVIA MARIA CORREA DE OLIVEIRA
5º	2098704	JESSICA GONÇALVES NIZA
6º	2099120	BARBARA DE SOUZA PEDROSO

- Carteira de Identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor, juntamente com comprovante de votação na última eleição;
- Cartão do PIS/PASEP;



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 -CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br



- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos Filhos;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Número da Conta Bancária no Santander;
- i) Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal;
- j) Comprovante de Endereço (conta de água/luz/telefone);
- k) 01 Foto 3 x 4;
- l) Atestado Médico de Sanidade Física e Mental; (Atestado pelo médico desta Municipalidade);
- m) Certidões Negativas (Civil e Criminal) do Poder Judiciário;
- n) Declarações de Bens;
- o) Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
- p) Quitação com o Serviço Militar (masculino);

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Paranapuã, 22 de Setembro de 2.021

(assinado no original)

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal